



DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175 ● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br ● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 916 - Quarta-feira, 27 de novembro de 2024 - SUPLEMENTO

SED - Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES NO CHAMAMENTO PÚBLICO 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS. PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

A Prefeitura de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente edital de homologação do resultado da análise das inscrições para o edital 01 da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc - no âmbito do município de Ribas do Rio Pardo. As inscrições foram analisadas por três pareceristas externos contratados para este fim e abaixo segue uma listagem com a classificação, nome do(a) proponente, nome do projeto, nota, categoria, parecer geral e situação final.

Edital PNAB 01/SED/2024 - Fomento a Projetos Culturais

Classificação	Nome	Nome do Projeto	Nota	Categoria	Parecer Geral	Situação
1	Isadora Nagamine da Silva	Projeto de oficinas teatrais para servidores públicos	83	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto importante e transversal, com público que raras vezes é atendido e que tem grande importância na sociedade.	Aprovado
2	FLÁVIA CAROLINA RAMOS DA SILVA	ARTE NA PRAÇA	82	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto robusto e exequível, mostra relevância sociocultural e artística.	Aprovado
3	ROBERTA ESTEVES CESA PAVAN	Um Encanto de Natal	81	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto robusto, relevante e exequível.	Aprovado

4	Mariana Sena Madureira Figueiró	TransCine - Cinema em trânsito nas escolas de Ribas do Rio Pardo	75	b) Projetos culturais de pessoas residentes em outros municípios do MS.	Projeto exequível, relevante e bem apresentado.	Aprovado
5	JOSIEL ALVES DE BRITO	Projeto Cultural: Sons da Terra – Ritmos que Conectam	75	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto exemplar.	Aprovado
6	Nalu Tais da Costa Secches	Tarde no Cinema - Idosos	72	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto importante para um público que poucas vezes é atendido em projetos culturais.	Aprovado
7	Joaquim Edson Macêdo Moreira	Cantos, Contos e Encantos	72	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto relevante e exequível.	Aprovado
8	Hemerson Gonçalves Cerutti	Ribas 2.4	71	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto robusto e exequível, mostra relevância sociocultural e histórica.	Aprovado
9	Vagner dos Santos	Documentario a cavalgada	70	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto relevante e exequível.	Aprovado
10	Alan de Souza Caferro	Oficina de Cinema: Vamos Fazer um Filme	68	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto importante e inovador para o município. Relevante e exequível.	Aprovado
11	Ricardo Brito dos Santos	Circuito musical nas escolas públicas.	64	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	A proposta é interessante e atende a diversos itens do edital. Poderia ter sido mais detalhada e a trajetória do proponente melhor elucidada, mas é um projeto exequível e relevante para a sociedade.	1o Suplente

12	FABRÍCIO SILVA DE ÚNGARO	SALA DE CINEMA INFANTIL	55	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	O projeto não informa quais filmes serão exibidos, o que causa preocupação pois filmes com direitos autorais devem ter impostos recolhidos para suas exibições e a planilha não prevê esses custos. Motivo para desclassificação.	2o Suplente
13	Rodrigo Nogueira Ferreira	Rodrigo Nogueira e banda	51	b) Projetos culturais de pessoas residentes em outros municípios do MS.	O projeto apresenta a proposta de um show mas não prevê o pagamento de ECAD na planilha. Além disso, poderia ter sido mais detalhado na apresentação da proposta e trajetória.	3o Suplente
	Marinete Borges Pereira	Artesanato para Todos	61	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	A planilha orçamentária apresenta valor divergente do edital. Desclassificada.	Desclassificada
	Rafael Vitor Siminio	Oficina - Técnico em áudio	60	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto bem estruturado e apresentado, porém pede R\$ 15.000,00. Não se atentou ao valor total.	Desclassificado.
	DIOGO ANTONIO DA SILVA	MOSTRA NOSSA ESCOLA DANÇA	56	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto bem estruturado e relevante, porém a planilha apresentada não está passível de ser analisada por ter sido extraída em um pdf de 110 páginas e também não há soma no valor do edital.	Desclassificado
	DIOGO ANTONIO DA SILVA	MOSTRA CULTURAL NOSSA ESCOLA DANÇA	56	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto relevante em termos socioculturais, mas a planilha orçamentária não apresenta o valor do edital. Desclassificado.	Desclassificado
	Rafael Vitor Siminio	Produção e Gravação de faixas musicais	55	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto bem estruturado e apresentado, porém pede R\$ 15.000,00. Não se atentou ao valor total.	Desclassificado
	Silmara dos Santos Gonçalves		0	-	A proponente não preencheu a ficha com os dados básicos do projeto como descrição, objetivo e metas.	Desclassificado

Seguindo o rito determinado pelo edital, ficam os proponentes aprovados convocados a apresentarem a documentação de habilitação de acordo com o item 9 do edital.

Ribas do Rio Pardo, 27 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito

SED - Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES NO CHAMAMENTO PÚBLICO 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

A Prefeitura de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o edital de homologação do resultado final da análise das inscrições para o edital 02 da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc - no âmbito do município de Ribas do Rio Pardo. As inscrições foram analisadas por três pareceristas externos contratados para este fim e abaixo segue uma listagem com a classificação, nome do(a) proponente, nome do projeto, nota, categoria, parecer geral e situação.

Edital PNAB 02/SED/2024 - Premiação a agentes culturais

Classificação	Nome	Pontuação	Categoria	Situação	Parecer Geral
1	Flávia Carolina Ramos da Silva	50.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra trajetória e atuação socioculturais e educacionais de alta relevância.
2	Elza Coene	48.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra enorme contribuição cultural para o município.
3	Roberta Esteves Cesar Pavan	46.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra atuação relevante para o município.
4	Isadora Nagamine da Silva	45.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra trajetória sólida e contribuições relevantes em termos socioculturais.
5	Alan Caferro	44.0	Área Técnica	Contemplado(a)	Proponente comprova importante atuação sociocultural.
6	Gislene Dias	44.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra alguma trajetória e relevância.
7	Juliana Conceição santos	41.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra trajetória e relevância
8	Rafael Vitor Siminio	41.0	Área Artística	Contemplado(a)	Rafael demonstra importante atuação no setor musical.
9	Rafael Vitor Siminio	41.0	Área Técnica	Contemplado(a)	Rafael demonstra importante atuação no setor musical, tanto artístico quanto técnico.

10	Renata Fernanda Albuquerque Mello	40.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra atuação relevante para o município.
11	Suelen Machado de Oliveira	37.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra atuação relevante para o município.
12	Josiel Alves de Brito	36.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra atuação relevante para o município.
13	Gustavo Lopes vargas	36.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra atuação relevante para o município.
14	Dieferson Meira de Assis.	35.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra atuação relevante para o município.
15	Diogo Antonio Da Silva	35.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra trajetória e relevância
16	Hemerson Gonçalves Cerutti	35.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra alguma trajetória e relevância.
17	Joaquim Edson Macêdo Moreira	33.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra alguma trajetória e relevância.
18	Luan Robson Bonin de Oliveira Silva	30.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra importante atuação artística.
19	André Oliveira Silva	30.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra alguma trajetória e relevância.
20	Fabrizio Silva de Úngaro	26.0	Área Técnica	Contemplado(a)	Proponente demonstra atuação técnica considerável.
21	Fabrizio Silva de Úngaro	26.0	Área Artística	Suplente	Proponente demonstra alguma trajetória e relevância.
22	Suzana Francisco Victalino	25.0	Área Artística	Suplente	Proponente demonstra de maneira insatisfatória atender aos requisitos do edital. O portfólio foi pouco detalhado.
23	Daniele Pereira Santos	24.0	Área Artística	Suplente	Proponente demonstra de maneira rasa sua trajetória. Portfólio insuficiente para maior pontuação.
24	Alan Caferro	20.0	Área Artística	Suplente	Proponente comprova importante atuação técnica, mas não comprova suficiente atuação artística pelo material anexado.

Seguindo o rito determinado pelo edital, ficam os proponentes aprovados convocados a apresentarem a documentação de habilitação de acordo com o item 8 do edital.

Ribas do Rio Pardo, 27 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito

SED - Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO 01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS. PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - FASE DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os seguintes aprovados para o edital 01 da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc - no âmbito do município de Ribas do Rio Pardo para realizarem a entrega da documentação obrigatória estipulada no item 9 do edital no prazo de até 10 (dez) dias.

Edital PNAB 01/SED/2024 - Fomento a Projetos Culturais

Classificação	Nome	Nome do Projeto	Nota	Categoria	Parecer Geral	Situação
1	Isadora Nagamine da Silva	Projeto de oficinas teatrais para servidores públicos	83	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto importante e transversal, com público que raras vezes é atendido e que tem grande importância na sociedade.	Aprovado
2	FLÁVIA CAROLINA RAMOS DA SILVA	ARTE NA PRAÇA	82	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto robusto e exequível, mostra relevância sociocultural e artística.	Aprovado
3	ROBERTA ESTEVES CESA PAVAN	Um Encanto de Natal	81	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto robusto, relevante e exequível.	Aprovado
4	Mariana Sena Madureira Figueiró	TransCine - Cinema em trânsito nas escolas de Ribas do Rio Pardo	75	b) Projetos culturais de pessoas residentes em outros municípios do MS.	Projeto exequível, relevante e bem apresentado.	Aprovado
5	JOSIEL ALVES DE BRITO	Projeto Cultural: Sons da Terra – Ritmos que Conectam	75	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto exemplar.	Aprovado
6	Nalu Tais da Costa Secches	Tarde no Cinema - Idosos	72	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto importante para um público que poucas vezes é atendido em projetos culturais.	Aprovado
7	Joaquim Edson Macêdo Moreira	Cantos, Contos e Encantos	72	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto relevante e exequível.	Aprovado

8	Hemerson Gonçalves Cerutti	Ribas 2.4	71	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto robusto e executável, mostra relevância sociocultural e histórica.	Aprovado
9	Vagner dos Santos	Documentário a cavalcada	70	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto relevante e executável.	Aprovado
10	Alan de Souza Caferro	Oficina de Cinema: Vamos Fazer um Filme	68	a) Projetos culturais de pessoas residentes em Ribas do Rio Pardo/MS.	Projeto importante e inovador para o município. Relevante e executável.	Aprovado

Seguindo o rito determinado pelo edital 01/2024 da SED, o agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/fPEZhQmsuqu6MeDj6>

Caso queira, o agente cultural pode também optar pela entrega física dos documentos entre segunda e sexta-feira, das 8h às 10h30 e das 13h às 17h, na Secretaria de Educação, que fica na Rua Júlio José dos Santos, 71, bairro Nossa Senhora da Conceição - Cep: 79182-100. Em ambos os casos deve ser apresentada a seguinte documentação:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

- I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS.
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
- VI - dados de conta bancária nova e exclusiva, aberta exclusivamente para o recebimento e movimentação dos recursos do projeto.**

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS.
- VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- IX - dados de conta bancária nova e exclusiva, aberta exclusivamente para o recebimento e movimentação dos recursos do projeto.**

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

II - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS. em nome do representante do grupo

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

VI - dados de conta bancária nova e exclusiva, aberta exclusivamente para o recebimento e movimentação dos recursos do projeto.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Ribas do Rio Pardo, 27 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito

SED - Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO 02 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS. PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - FASE DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os seguintes aprovados no edital 02 da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc - no âmbito do município de Ribas do Rio Pardo para a fase de habilitação, com a apresentação da documentação exigida no item 8 do edital.

Classificação	Nome	Pontuação	Categoria	Situação	Parecer Geral
1	Flávia Carolina Ramos da Silva	50.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra trajetória e atuação socioculturais e educacionais de alta relevância.
2	Elza Coene	48.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra enorme contribuição cultural para o município.
3	Roberta Esteves Cesar Pavan	46.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra atuação relevante para o município.
4	Isadora Nagamine da Silva	45.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra trajetória sólida e contribuições relevantes em termos socioculturais.
5	Alan Caferro	44.0	Área Técnica	Contemplado(a)	Proponente comprova importante atuação sociocultural.
6	Gislene Dias	44.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra alguma trajetória e relevância.
7	Juliana Conceição santos	41.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra trajetória e relevância
8	Rafael Vitor Siminio	41.0	Área Artística	Contemplado(a)	Rafael demonstra importante atuação no setor musical.
9	Rafael Vitor Siminio	41.0	Área Técnica	Contemplado(a)	Rafael demonstra importante atuação no setor musical, tanto artístico quanto técnico.
10	Renata Fernanda Albuquerque Mello	40.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra atuação relevante para o município.
11	Suelen Machado de Oliveira	37.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra atuação relevante para o município.
12	Josiel Alves de Brito	36.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra atuação relevante para o município.
13	Gustavo Lopes vargas	36.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra atuação relevante para o município.
14	Dieferson Meira de Assis.	35.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra atuação relevante para o município.
15	Diogo Antonio Da Silva	35.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra trajetória e relevância
16	Hemerson Gonçalves Cerutti	35.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra alguma trajetória e relevância.
17	Joaquim Edson Macêdo Moreira	33.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra alguma trajetória e relevância.
18	Luan Robson Bonin de Oliveira Silva	30.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra importante atuação artística.
19	André Oliveira Silva	30.0	Área Artística	Contemplado(a)	Proponente demonstra alguma trajetória e relevância.
20	Fabício Silva de Úngaro	26.0	Área Técnica	Contemplado(a)	Proponente demonstra atuação técnica considerável.

Seguindo o rito determinado pelo edital, o agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio do envio da documentação pelo formulário <https://forms.gle/oQyaco82YsaSAFWm8>.

Caso queira, o agente cultural pode também optar pela entrega física dos documentos entre segunda e sexta-feira, das 8h às 10h30 e das 13h às 17h, na Secretaria de Educação, que fica na Rua Júlio José dos Santos, 71, bairro Nossa Senhora da Conceição - Cep: 79182-100. Em ambos os casos deve ser apresentada a seguinte documentação:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I- pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II- pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III- que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

I- documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Ribas do Rio Pardo, 27 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO

DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

Novembro 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEXTA-FEIRAIVO OKASAKI
2	SÁBADORODRIGO NUNES HONORATO
3	DOMINGORODRIGO NUNES HONORATO
4	SEGUNDA-FEIRAENIO COLETE
5	TERÇA-FEIRAAILDO OLIVEIRA JUNIOR
6	QUARTA-FEIRARODRIGO NUNES HONORATO
7	QUINTA-FEIRAIVO OKASAKI
8	SEXTA-FEIRAILSON GARCIA DE MOURA
9	SÁBADOENIO COLETE
10	DOMINGOENIO COLETE
11	SEGUNDA-FEIRAIVO OKASAKI
12	TERÇA-FEIRAENIO COLETE
13	QUARTA-FEIRAILSON GARCIA DE MOURA
14	QUINTA-FEIRARODRIGO NUNES HONORATO
15	SEXTA-FEIRAAILDO OLIVEIRA JUNIOR
16	SÁBADOIVO OKASAKI
17	DOMINGOIVO OKASAKI
18	SEGUNDA-FEIRAAILDO OLIVEIRA JUNIOR
19	TERÇA-FEIRAIVO OKASAKI
20	QUARTA-FEIRAILSON GARCIA DE MOURA
21	QUINTA-FEIRAENIO COLETE
22	SEXTA-FEIRARODRIGO NUNES HONORATO
23	SÁBADOAILDO OLIVEIRA JUNIOR
24	DOMINGOAILDO OLIVEIRA JUNIOR
25	SEGUNDA-FEIRAILSON GARCIA DE MOURA
26	TERÇA-FEIRAAILDO OLIVEIRA JUNIOR
27	QUARTA-FEIRAIVO OKASAKI
28	QUINTA-FEIRARODRIGO NUNES HONORATO
29	SEXTA-FEIRAENIO COLETE
30	SÁBADOILSON GARCIA DE MOURA



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

